



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Dispensa de Licitação 14/2023 – Processo Administrativo 717/2023.

O Departamento Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini, OAB/SP 252.707, (juridico@saltinho.sp.gov.br), Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, visando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços mensais regulares e contínuos de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos e demais equipamentos urbanos colocados à disposição da comunidade, considerando a mão de obra e os equipamentos necessários aos serviços, uma vez que os insumos e materiais necessários serão de responsabilidade do Município. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Maurilio Vanderci Miiller MEI, CNPJ 30.277.323/0001-98, com valor global de R\$ 40.000,00. Base legal: artigo 72, combinado com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 11.317/2022). Hélio Franzol Bernardino (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), Prefeito Municipal (autoridade competente/ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 22/02/2023.

<p style="text-align: center;">Claudemir Torrezan Diretor Adjunto do Departamento Administrativo - Portaria 1.600/2021</p>	<p style="text-align: center;">Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal</p>
--	--